

NOVA LEI PROÍBE DESCONTOS SOBRE BENEFÍCIO DO INSS PARA ENTIDADES ASSOCIATIVAS

Recentemente, foi publicada a Lei 15.327 que **proíbe** a cobrança de mensalidades, contribuições ou qualquer outro valor ligado a associações, sindicatos ou entidades de classe e clubes diretamente nos **benefícios do INSS, mesmo quando há autorização do beneficiário.**

Em cumprimento à legislação vigente, a Petros afirmou que deixará de descontar do benefício INSS os valores referentes a essas entidades associativas. Essa proibição se aplica exclusivamente aos benefícios do INSS. Dessa forma, os descontos sobre os benefícios da Petros permanecerão sendo realizados normalmente.



A medida passa a valer já a partir da folha de pagamento de janeiro de 2026 dos assistidos (aposentados e pensionistas) que recebem o benefício da previdência oficial via convênio com a Petros. Em caso de dúvidas, procure os Canais da Petros.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: MIGRAÇÃO DE PLANOS PETROS

A AMBEP esclarece que não apoia, neste momento, qualquer proposta de migração para planos da Petros, uma vez que não existe proposta formal de plano aprovada pelos órgãos competentes da Petrobras, da Petros e do Governo que permita aos participantes e assistidos uma avaliação segura, transparente e responsável sobre eventual migração.

O trabalho desenvolvido pela AMBEP ao longo dos últimos anos tem sido voltado à construção e defesa de alternativas que busquem acabar ou, ao menos, minimizar os impactos dos planos de equacionamento, sempre com base técnica, jurídica e atuarial. Nesse contexto, a Associação integra o Fórum em Defesa dos Participantes da Petros, dedicado à análise e formulação de propostas para enfrentamento do problema, atuando de forma colaborativa e responsável.



Todo o material produzido no âmbito desse Fórum está integralmente disponível para consulta pública no site da AMBEP, assim como esta matéria completa. Acesse www.ambep.org.br.

EVENTOS...



• Dia Internacional da Mulher - 10/03/2026

Já estamos iniciando os preparativos para comemoração do Dia Internacional da Mulher, que acontecerá no dia 10 de março de 2026, em nossa unidade.

Em breve, divulgaremos a programação completa. Fiquem atentos!

RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS - NOVO SISTEMA

Em função da implantação de um novo sistema, será necessário realizar o recadastramento dos beneficiários. Para isso, solicitamos que os sócios entrem em contato para informar o CPF dos beneficiários, dado indispensável para atualização cadastral.

Contamos com a colaboração de todos para garantir a continuidade e regularidade dos registros. Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição.



NÚCLEO PRÉ-70 E PENSIONISTAS

Você sabia que a AMBEP conta com um canal exclusivo para o Núcleo Pré-70 e Pensionistas?

E mais: esse núcleo já está em funcionamento desde o ano passado! Não sabia? Acesse o QR Code ou clique aqui e assista o vídeo falando tudo sobre este novo Núcleo.



NOVIDADE
para os associados ambep
Até **25%** De desconto no seguro auto da

Porto

ambep
seguros

Escaneie o **QR Code** e faça a sua **cotação**



(21) 99388-1499

EXPEDIENTE INFORMATIVO DA AMBEP BELO HORIZONTE

Av. Tancredo Neves, 999 s/301 e 302
CEP:41820-021 – Salvador – BA
Tels.:(71) 3341-1827 / 3341-1823
E-mail: salvador@ambep.org.br
www.ambep.org.br

Responsável
Christiani Rodrigues de Lima

Tiragem: 5300 exemplares

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores

ambep

Distribuição Interna – Não jogue lixo nas vias públicas. Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT”.

Mala Direta
Básica

991225862-6/2015/DR-RJ

AMBEP

Correios